

**EDITAL Nº 33/UNOESC/R-2010**

*Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em disciplinas do Programa de Mestrado em Educação da Unoesc Joaçaba.*

*O Professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital destinado a inscrições para alunos especiais no curso de Mestrado em Educação, da Área das Ciências Humanas e Sociais da Unoesc Joaçaba, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina e recomendado pela CAPES, nos termos do presente Edital.*

**Art. 1º.** *As inscrições para alunos especiais do Programa de Mestrado em Educação, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **03 a 19 de agosto de 2010.***

**Art. 2º.** *São oferecidas vagas para o componente curricular Prática Freiriana na Educação Escolar (03 créditos), ministrado pelos professores Dr<sup>a</sup>. Mônica Piccione Gomes Rios e Dr. Paulino Eidt.*

**Art. 3º.** *As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do Programa de Mestrado em Educação da Unoesc Joaçaba, no horário das 07h30 às 11h, das 13h30 às 17h.*

**Art. 4º.** *São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:*

- I. Fotocópia Autenticada da Carteira de Identidade (R.G.);*
- II. Fotocópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);*
- III. Curriculum Vitae;*
- IV. Fotocópia Autenticada do diploma da graduação;*
- V. Fotocópia Autenticada do histórico escolar da graduação;*
- VI. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);*
- VII. Uma fotografia 3X4;*
- VIII. Justificativa da necessidade de frequentar a disciplina como aluno especial.*

**Parágrafo único:** A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.

**Art. 5º.** A seleção será realizada pelo professor da disciplina a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato.

**Art. 6º.** A relação dos selecionados será divulgada no dia 23 de agosto de 2010 e a matrícula deverá ser efetuada de 24 a 27 de agosto de 2010, na Secretaria Acadêmica.

**Art. 7º.** As aulas nas disciplinas terão início no dia 30 de agosto de 2010, segunda-feira, às 8h, conforme calendário já publicado.

**Parágrafo Único:** O valor do componente curricular é de **R\$ 3.139,20 (Três mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos)**, sendo pagos da seguinte forma: 4 vezes de **R\$ 784,80 (Setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)** no ato da matrícula e mais 3(três) pagamentos em cheque. Ou pagamento à vista (desconto de **10%**) de **R\$ 2.825,28 (Dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, devendo ser pago na Recebedoria da Unoesc Joaçaba.

**Art. 8º.** Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

**Art. 9º.** O processo de seleção é de responsabilidade dos professores da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

**Art.10** – Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 02 de agosto de 2010.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**